



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais

EDITAL 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA (PIVIC/PIVITI-2021/2022) E
EDITAL PROPIT 07/2021 – PIBIC/PIBIC-AF e PIBITI/CNPq

ANEXO III - Termo de compromisso do Apoiador (remunerado e voluntário)

1. O(A) APOIADOR(A)		<input type="checkbox"/> REMUNERADO		<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO		
Nome:						
Curso:		Campus:		Matrícula:		
Data de Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:		
RG:		CPF:				
Endereço:						
Bairro/Setor:		Cidade:		CEP:		
Telefone:			E-mail:			
DADOS BANCÁRIOS (somente para apoiador remunerados)						
Banco:		Agência:		Conta:		Operação:
DADOS DO PROJETO						
Título:						
DADOS DO PROFESSOR COORDENADOR						
Nome:				Matrícula SIAPE:		
Telefone:			E-mail:			

O(a) aluno(a) selecionado(a) para Apoiador(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1^a – O Programa de Apoio ao Discente Ingressante - PLE terá vigência de 3 meses, de outubro a dezembro de 2020;

Cláusula 2^a – O Programa de Apoio ao Discente Ingressante - PLE concederá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao apoiador;

Cláusula 3^a – O pagamento de auxílio financeiro ao apoiador não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

Cláusula 4^a – O apoiador voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da atividade;

Cláusula 5ª – O discente selecionado deverá dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; não possuir pendências em edições anteriores do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório final das atividades e entrega-los ao professor orientador, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

Cláusula 6ª - O professor se compromete a orientar o apoiador na organização das atividades planejadas; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; e tutelar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de agosto a dezembro/2021.

_____ /PA, ___/ ___/___

Assinatura do(a) apoiador(a)

Assinatura do Professor(a) Coordenador(a)